



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229

<b>RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS</b>		<b>RAA – CACI - SMAAAG – 001/2021</b>
<b>Unidade Auditada:</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
<b>Referência/Assunto:</b>	RA-SACI-SCDP nº. 001/2019	
<b>PROAD nº</b>	<b>15.182/2019</b>	
<b>Equipe de Acompanhamento:</b>	Renata Maria Vitorino Soares Costa Silvio Ramos da Silva	

## 1 INTRODUÇÃO

A atividade de acompanhamento de auditoria está prevista no artigo 6º, IV, do Ato- TRT - GP nº. 193/2014, em consonância com a Resolução nº. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, e tem por objetivo verificar as ações efetivamente implementadas pela unidade auditada – com eventuais esclarecimentos e justificativas do gestor responsável em relação a obstáculos e dificuldades encontradas para a implementação do Plano de Ação – bem como mensurar o grau de atendimento às recomendações inscritas no respectivo relatório de auditoria, a fim de possibilitar a correção das inconsistências ali identificadas.

O presente relatório apresenta, portanto, o resultado dos exames realizados no **novo acompanhamento** das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), acerca de algumas das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP-001/2019 (doc. 2), abaixo discriminadas, referente à Auditoria de Avaliação da Implantação do Programa Estratégico de Governança em Gestão de Pessoas e que resultou na elaboração do Plano de Ação (PA) remetido pela unidade auditada em 10/12/2018:

1. Recomendação 2: Promover a elaboração de cronograma para a realização e atualização do mapeamento dos processos de trabalho pelas unidades da SGEP, no prazo de 90 dias;
2. Recomendação 3: Estabelecer mecanismo próprio de monitoramento e controle do desempenho e dos resultados da governança em gestão de pessoas, no prazo de 120 dias;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229

Os trabalhos de execução do acompanhamento da auditoria ocorreram no período de 18/01/2021 a 10/02/2021. As técnicas utilizadas consistiram na indagação escrita e no exame documental.

Com a finalidade de verificar o atendimento das recomendações, foi remetida ao Núcleo de Governança de Pessoas (NUGOV-GP) da SGEP a Requisição de Documentos e Informações RDI-CACI-SMAAAG- Nº 001/2021 (doc. 24) e, posteriormente, um e-mail solicitando informações complementares (doc. 35), cujas respostas e esclarecimentos encontram-se nos documentos 27/34 e 36 do Proad.

## **2 ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Apresenta-se a seguir a consolidação das informações prestadas pela NUGOV/SGEP e a análise do grau de atendimento das recomendações:

**Recomendação 2:** Promover a elaboração de cronograma para a realização e atualização do mapeamento dos processos de trabalho pelas unidades da SGEP, no prazo de 90 dias.

Em resposta à RDI-CAUDI-SMAAAG n.º 01/2021, a SGEP anexou a mensagem eletrônica vista no doc.30, na qual encontra-se estabelecido um cronograma para o trabalho de desenho e posterior revisão metodológica dos processos que integram o macroprocesso de gestão de pessoas, cuja realização foi monitorada pelo NUGOV, tendo a primeira reunião sido marcada para 30/01/2020, com entrega preliminar dos processos e seus cronogramas previstos para 28/02/2020, e validação pelas chefias da SGEP até 31/03/2020. Encaminhou, também, o Ofício TRT-SGEP nº. 19/2021 (doc. 33), contendo o quadro-resumo dos processos mapeados, modelados e validados nos anos de 2019 e 2020. Dos 128 processos, 62 estão mapeados, modelados e validados; 29 estão em fase final de validação, já tendo sido mapeados e modelados; e 37 encontram-se mapeados, mas pendentes de modelagem e validação, cujas atividades necessitam ser reprogramadas para o exercício de 2021.

**AValiação da Unidade de Controle Interno:** Verificou-se, a partir da análise da documentação enviada, que existe um cronograma elaborado com vistas à atualização do mapeamento dos processos de trabalho pelas unidades da SGEP. Observa-se que esse cronograma vem sendo executado e, dos 128 processos existentes, 91 deles (o que equivale a 71% do total) já foram mapeados, modelados e validados - ou estão em fase final de validação. 37 processos (27% do total) carecem ainda de modelagem e validação. **Recomendação Implementada.**

**Recomendação 3:** Estabelecer mecanismos próprios de monitoramento e controle do desempenho e dos resultados da governança em Gestão de Pessoas, no prazo de 120 dias.

A unidade auditada, através de correspondência eletrônica (doc.36), apresentou resposta positiva, informando que o Núcleo de Governança de Pessoas apresentou



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229

proposta para implantação do Modelo de Gestão por Resultados, no âmbito do TRT6, composto pelos seguintes programas:

- a) Programa de Desempenho & Resultados (Desempenho Individual e de Equipes);
- b) Programa Visão (Competências Individuais e de Equipes);
- c) Programa Valorizar (Reconhecimento e Recompensa, Individual e de Equipes).

Informou ainda que a proposta foi apreciada pela SGEP e seguiu para apreciação da Diretoria-Geral, por meio do PROAD 19.586/2020, desde 05.11.2020.

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:** Consta-se que o NUGOV/GP apresentou, através do PROAD nº 19586//2020, minuta de Ato dispoendo sobre a Implantação do Modelo de Gestão por Resultados, no qual detalha os programas que compoirão esse modelo de gestão, incluindo seus objetivos, funções, princípios e coordenação. A minuta foi submetida à análise da Diretoria-Geral em 06/11/2020.  
**Recomendação em implementação.**

### 3 CONCLUSÃO

Diante dos apontamentos e esclarecimentos adicionais apresentados neste novo acompanhamento, apresenta-se o grau de atendimento das recomendações:

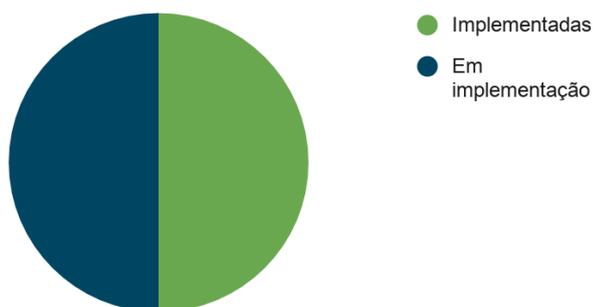
RECOMENDAÇÃO	GRAU DE ATENDIMENTO					
	Implementada	Em implementação (no prazo)	Em implementação (com prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não implementada	Não mais aplicável
<b>Recomendação 2:</b> Promover a elaboração de cronograma para a realização e atualização do mapeamento dos processos de trabalho pelas unidades da SGEP, no prazo de 90 dias.	X					
<b>Recomendação 3:</b> Estabelecer mecanismo próprios de monitoramento e controle do desempenho e dos resultados da governança em Gestão de Pessoas, no prazo de 120 dias.			X			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229

<b>Quantidade</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-	-
<b>Percentual (%)</b>	<b>50%</b>	-	<b>50%</b>		-	-

**RECOMENDAÇÕES AVALIADAS NESTE NOVO ACOMPANHAMENTO**



Em vista das constatações e observações, **conclui-se** que as unidades auditadas envidaram esforços para o atendimento às recomendações pendentes. Uma delas foi totalmente implementada, uma vez que há um cronograma que está sendo executado a contento, necessitando apenas de reprogramação pontual para a execução da modelagem e validação de alguns processos.

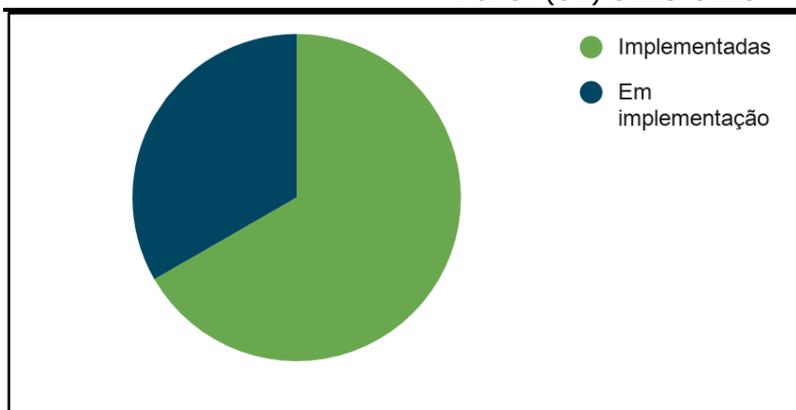
A outra, em que pese a existência de minuta de ato contemplando os mecanismos de monitoramento recomendados, depende ainda de ações de outras unidades administrativas para sua conclusão e/ou implementação efetiva.

Sugere-se, portanto, monitoramento posterior no que se refere à reprogramação dos processos pendentes de modelagem e validação, bem como à análise da minuta do Ato pela Diretoria-Geral.

**TOTAL DE RECOMENDAÇÕES**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229



Considerando-se o total das 03 (três) recomendações constantes no Relatório de Auditoria, tem-se que duas delas (o equivalente a 66,67% do total) encontram-se implementadas pelas unidades auditadas. A outra (o que corresponde a 33,33% do total) encontra-se em implementação. Repise-se, por oportuno, a necessidade de acompanhamento, no prazo de 60 dias, para aferição das ações necessárias à efetiva implementação da Recomendação 3.

Por fim, destaque-se que o resultado final dos exames do acompanhamento da presente auditoria integrará o Índice de Efetividade do Controle, indicador que objetiva medir o grau de efetividade na implementação das recomendações propostas pela unidade de auditoria interna, consoante previsto no Plano Anual de Auditoria de 2021 (**PROAD nº 21038/2020**).

Recife, 25 de março de 2021.

**SILVIO RAMOS DA SILVA**

Técnico Judiciário  
Matrícula 30860002107

**RENATA MARIA VITORINO SOARES COSTA**

Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e  
Avaliação dos Atos de Gestão  
Matrícula 30860001341

De acordo.

Recife, 26 de março de 2021.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**

Coordenadora de Auditoria Interna



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Auditoria Interna**  
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3229

---